



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 206/99.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA E TRABALHO FEMININO: O CASO DAS MORADORAS DA “VILA BANDEIRANTES”, EM RIBEIRÃO, PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 140/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003846/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA E TRABALHO FEMININO: O CASO DAS MORADORAS DA “VILA BANDEIRANTES”, EM RIBEIRÃO, PERNAMBUCO”, de autoria das pesquisadoras Professoras MARFISA CYSNEIROS DE BARROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade e MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO, a ser executado com a colaboração das estagiárias RÚBIA AURENÍVEA RIBEIRO LÓSSIO e TÁLIA BEZERRA BATISTA, estudantes de Sociologia, cujo objetivo geral é analisar as condições de trabalho das mulheres da zona rural de Pernambuco, como forma de identificar as desigualdades de gênero que permeiam essas relações, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003846/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =